FLS. 02
PROC. 85/89

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 57 /89 -

Senhor Presidente.

Indicamos ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar seja incluída na primeira etapa de pavimentação de vias públicas, o final da Rua Golfinho, no bairro Jardim Paraíso.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1989.

JOSÉ DE MELO
Vereador

JOSÉ MARIA DE MORAES
Vereador

A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 16 / fevereiro / 89
PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que essa providência irá favorecer o trânsito de veículos, - atualmente dificultado;

Justifico ainda a necessidade dessa providência, uma vez que as guias e sarjetas existentes na referida via pública, estão sendo retiradas pelas enxurradas em épocas de chuva.